



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Jitaúna

1

Quinta-feira • 14 de Maio de 2020 • Ano • Nº 2221

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Jitaúna publica:

- **Extrato de Dispensa de Licitação nº 054/2020**-Objeto: Locação de Imóvel Situado na Rua Gilberto Santiago, nº 77, Bairro Adelino Henrique de Santana, Jitaúna-Ba, para Servir a Sr. Alessandra Souza Vieira e Família, que se Encontram em Situação de Vulnerabilidade Social.
- **Extrato de Contrato Dispensa de Licitação nº. 054/2020**- Contratado: Valdete Correa de Almeida.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Licitações



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JITAÚNA
Av. Lomanto Júnior, nº 14, Centro – Telefone: (73) 3535-2285
CNPJ.: 14.205.686/0001-61 — www.jitauna.ba.io.org.br



EXTRATO DE DISPENSA

Extrato de Dispensa de Licitação nº **054/2020**. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA GILBERTO SANTIAGO, Nº 77, BAIRRO ADELINO HENRIQUE DE SANTANA, JITAÚNA-BA, PARA SERVIR A SR. ALESSANDRA SOUZA VIEIRA E FAMÍLIA, QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, CONFORME ART. 22, DA LEI MUNICIPAL Nº112 DE 29 DE ABRIL DE 2013, QUE DISPÕE SOBRE BENEFÍCIOS EVENTUAIS. Fundamento Legal: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JITAÚNA. Prefeito - PATRICK GILBERTO R. LOPES. Contratado: **VALDETE CORREA DE ALEIDA**, inscrita no CPF 372.445.235-72, importando o valor global de R\$ 540,00 (QUINHENTOS E QUARENTA REAIS).

Ratificação: 30/04/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JITAÚNA
GABINETE DO PREFEITO



EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 054/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO : SEMASC Nº 094/2020

CONTRATO : SEMASC Nº 069/2020

OBJETO : LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA GILBERTO SANTIAGO, Nº 77, BAIRRO ADELINO HENRIQUE DE SANTANA, JITAÚNA-BA, PARA SERVIR A SR. ALESSANDRA SOUZA VIEIRA E FAMÍLIA, QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, CONFORME ART. 22, DA LEI MUNICIPAL Nº112 DE 29 DE ABRIL DE 2013, QUE DISPÕE SOBRE BENEFÍCIOS EVENTUAIS.

VALOR TOTAL CONTRATADO : R\$ 540,0000 (QUINHENTOS E QUARENTA REAIS)

VIGÊNCIA : 30/07/20

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade : 02-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Projeto / Atividade : 2.047 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS
Elemento : 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte : 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS

DATA ASSINATURA : 30/04/20

CONTRATADO : VALDETE CORREA DE ALMEIDA

CNPJ/CPF : 372.445.235-72

ENDEREÇO : FAZENDA LUZITÂNIA, nº 0 ,ZONA RURAL ,JITAÚNA - BA

CEP : 45225000

ASSINA PELO CONTRATADO : VALDETE CORREA DE ALMEIDA

CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE JITAÚNA - CNPJ 14205686000161

ASSINA PELO CONTRATANTE : PATRICK GILBERTO R. LOPES